

PORTARIA N.º 255/2026

“PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM CURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna – ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do art. 190 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna/ES (Lei Municipal nº 2.137/08);

Considerando que a Presidência da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar solicitou prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar iniciado através do procedimento administrativo digital nº **2026-47RC0**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (03/06/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 03/06/2026.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Gabinete e Comunicação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 03/06/2026 10:44:05 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 03/06/2026 10:47:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2026 10:47:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM (SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO - GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WPP4BF>